



PORTARIA N.º 240, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 16 do Decreto nº 4.401, de 1º de outubro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia – CAPDA:

I – representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC: Antonio Sérgio Martins Mello (titular) e José Rincon Ferreira (suplente);

II – representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT: Arthur Pereira Nunes (titular) e Roberto Pinto Martins (suplente);

III – representantes da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA: Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras (titular) e Valéria Silveira Bentes (suplente);

IV – representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq: Nelson Prugner (titular) e Celso Deusdeti Costa (suplente);

V – representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES: Maurício dos Santos Neves (titular) e Cláudio Figueiredo Coelho Leal (suplente);

VI – representantes da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: Luiz Martins de Melo (titular) e Marcos Augusto Salles Teles (suplente);

VII - representantes do Banco da Amazônia S.A.: Hélio Francisco dos Santos Graça (titular) e Rosangela Maria Queiroz da Costa (suplente);

VIII - representantes do Governo do Estado do Amazonas: Marilene Corrêa da Silva Freitas (titular) e Edson Barcelos da Silva (suplente);

IX – representantes do Pólo Industrial de Manaus: Saleh Mamud Abu Handeh (primeiro titular), Roberto Bacelar Alves Lavor (primeiro suplente), José Renato Alves (segundo titular) e Manoel Soares Filho (segundo suplente);

X – representantes da comunidade científica da Amazônia Ocidental: Altigran Soares da Silva (primeiro titular), Edleno Silva de Moura (primeiro suplente), Spartaco Astolfi Filho (segundo titular) e Rubem César Rodrigues Souza (segundo suplente);

Art. 2º O representante do MDIC coordenará as atividades do CAPDA.

Art. 3º O representante da SUFRAMA exercerá as funções de secretário do Comitê.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MDIC n.º 192 de 28 de novembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA